...ro Ordº
V.ª de Lages

Mil oito centos e vinte oito

Autos de Devassa crime que
mandou proceder o Juiz ordinario
o Francisco de Paiva Muniz
a requerimento de Joaquina
Antonia

Escrivão
Cortes

P | 10

Autuacam

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jezus Christo de mil oi
tocentos vinte oito septimo da
Independencia do Imperio
aos Dez dias do mez de Setem
bro do mil digo do dito anno
nesta Vila de Nossa Senhora
dos Prazeres das Lages no Cartorio
de mim Escrivam ao
diante nomeado estando ahi
fiz Autuamento em hum Re
querimento que me foi entregue
pello Juiz ordinario Francisco
de Paiva Muniz de Joaqui
na Antonia em andou se pro
cedeu Devassa de que para
constar fis a prezente Autu
acam Eu Joam Manoel Cortes
Escrivam que Escrevy

1828

de[illegible]
dose na[illegible]
dato ficando
o sup.e obrigado
os cajtos não a
sendo culpado
Villa de Lages
8 de 7br.o de 18
28.
Muniz [illegible]

[illegible] pou[illegible] de m[illegible]
em que se vê [illegible] animãos p.
perpretar as justificaçoẽs man-
dadas p. V. S. não só pela
tiva a tirania feita a sup.te co-
mo ou pra respeito ao que alu-
mulão a V. S. as quais, a outro
qualquer, serião m.to faceis
de se justificar não se achando na
crize em q. se acha a sup.te e
só o q. roga a V. S.a que sirva-
se cumprir o q. a ley man-
da em cazos semelhantes pois
bem pede a sup.te faça o pu-
blica, o q. sendo pello con-
trario amais se atreverão os
supd.os e outros da m.ma conduta
vendo q. não ha castigo a de-
os crimes, e a pouco se tornará
rá este distrito hum tri-
ato de disturbios fazendo-se
o principio da falta de adm
ministração de justiça, o fraco
será vitima dos malvados, e a
ley ficará sem vigor, V. S.a defi-
ra a sup.e e tenha compaixão dos
mizeraveis

E. R. M.ce

[illegible] ...
pertarem, [illegible] rim a cabessa da sup.te tomba
grossa, e as [illegible] torrei, ou tira de coiro, e tor[illegible]
do sem alguma piedade bem como os arrum[illegible]
tarem apertaõ as argas aos barras com arrebata[illegible]
que se fizeraõ saltar os olhos a sup.te que por ser su[illegible]
mamente pobre, sem patrocinio, desamparada, q
so tem a seo favor a razaõ, e a ley (cujas despre
zadas por v.s. relativa a sup.te, so he restante o
desespero) se vê obrigada a recorrer a v.s. a fim
de castigar aos supp.dos conforme a ordem de justiça
Guiando-se pellas insinuaçoens dos que v.a [illegible]
terá em seo poder vindo dos Magistrados. E[illegible]
tes infringiraõ os sagrados Projetos, naõ só no
Tt.o 8.o Art.o 173 n.o 8.o f.s 42, e n.o 19, e f.s 44 como tão
bem a Ord. no Cp. carcere privado. cujas in-
fraçoens todas saõ dignas de punimento, ain-
da mais valendo-se do supprestisiozo acima
de que a sup.te puzera feitisço em sua mulher
e que por isso v.s. mandára fazer aquelle cas-
tigo (isto pella mesma parte) com efeito, era
muito atrever-se v.s. e tratar as sabias leys
de coiza sujeita a sua disposiçaõ. E esse
imaginado feitisço só tem lugar em cabes-
cas ocas, onde talvez a Oraçaõ Dominical
naõ ache entrada, e nem os Misterios da Fé
por tt.o ||

A sup.e justifique no me
ando seus testemunhos

P. a V.S. que a ten-
didas as razoens a le-
gados administre jus
tiça a sup.te de que

esp.o em que [illegible] nome
io o Ill.mo Snr.o Cap.m [illegible]
Villa [illegible]
e justificando tambem [illegible]
como se mandei fazer esa injustiça

E.R. M.ce

Villa [illegible]

Tr.º de Assentada

Aos Dezoito dias do mes de Setem
bro de mil oito centos e vin
te oito nesta Villa de Lages
Comarca da Cidade do Dester
ro de Santa Catharina em
casas de morada do Juiz Or
dinario Francisco de Paiva
Muniz onde eu Escrivão
juramentado adiante nomea
do fui vindo e sendo ahij
para effeito de Inquirir as
perguntas Testemunhas
na presença do mesmo Juiz
e seus nomes cognomes Na
turalidades idades moradas
estados e vidas ditos e Costu
mes tudo he o que adiante
se segue de que para cons
tar fis este Termo de
Assentada Eu João Ma
noel Cortes Escrivão Ju
ramentado que o Escrevi

1.ª Test.ª

João Alvares Barbosa ho
mem branco casado e mora
dor desta Villa natural
da Villa de Parnahiba que
vive de seo negocio de idade
que disse ser de Sincoenta
e oito annos mais ou menos
Testemunha jurada aos Santos
Evangelhos em
hum Livro delles em que
pos sua mão direita sob car
go do qual lhe incarregou
que bem e fielmente
dissesse a verdade do que
soubesse e perguntado lhe fosse

lhe fosse oque depois depois
de haver jurado asim prometio
cumprir edo Custume dispen
nada epelo Contheudo dapeta de
rappa o riquerimento de Joa
D.
quinna Antonia dispe elle
Testemunha que ouvira dizer
que Miguel Linharez digo
que ouvira dizer a Angela
detal que forao buscados
a quina Antonia nasua
caza a ordem do Juiz Ordinario
e della conduzirão para caza
do Miguel Linharez e La a
pretavaolhe hume correa
na Cabessa para confessar
ofeitiço que tivera dado a
mulher do referido Linharez
enada mais sabe esendo
lido oseo Juramento por
estar conforme depoeto
tinha sua signou com
odito Juiz eeu Joze Ma
noel Cortez Escrivão que oes
crevy
Manoel [illegible] João Marques
Test.ª 2ª
Jose Joaquim Homem branco
solteiro morador desta Villa
natural da Villa de Soure
e que vive do seo traba
lho de idade que disse ser de
vinte annos mais oumenos
Testemunha aquem o Juiz
lhe deferio o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum
Livro delles emque posta sua
mão direita sobcargo do qual
lhe emcarregou odito Juiz
que bem everdadeiramente dis

Disse Ser da idade do que Sou
besse e perguntado lhe foram
o que lhe pareceu de hoje Jurado
a Sim o Juramento Cum
prido Sobre Custume Disse
Se nada a elle Contheudo
desta devassa e Requerimento
de Joaquina Antonia Disse
elle Testemunha que
sabe que Miguel Linha
res mandou buscar menina
Cara a Joaquina Antonia
e chegando que forão mandou
apear de Animal em que
vinha ella Joaquina e logo
pegou por Laço e Com Pedras
n'ella ditta Dizendo que faria
a quella injustiça manda
do do Juiz ordinario digo man
dou buscar por Francisco de
tal por ordem do Juiz ordina
rio E nada mais sabe e sendo
lido o Seo Juramento por
estar Conforme de porto Li
nha Testemunha Com huma
Cruz e o Juiz Com o Seo nome
inteiro Eu João Manoel
Cortez Escrivão Juramen
tado que o Escrevi

Cruz de Joze + Dm João
Fran.co de Paiva Muniz

Test.a 3.a
Joze de Lima Homem
branco morador desta Villa
natural da Villa de Curi
tiba que vive do Seo traba
lho de idade que disse Ser de
vinte Sinco annos mais ou
menos Aos testemunha a quem
o Juiz lhe deferio o Juramento

fl. 4

Dr.

o Juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro
delles emque por sua mão
direita Sobcargo do qual lhe
Emcarregou que bem
efielmente Sem dollo ou
mallicia disesse a verdade
doque Soubesse epregunta
do lhe fosse oque depois
de haver Jurado asim
promotteo cumprir de
Custume disse nada epe
llo Contheudo do Requeri
mento de Joaquina An
tonia ao Requerimento
de Joaquina Antonia
Sendo lido pello Juiz disse
elle Testemunha que Sabe
que pegou em caza de Miguel
Linhares emeste tempo pegou
Joaquina de tal digo Joa
quina Antonia emhuma
caza a Companhada de Fran
cisco de tal que mandou
buscar Miguel Linhares di
zendo ser a ordem do Juiz
Ordinario e disse elle Teste
munha que vio elle man
dar apear do Cavallo adita
Joaquina emeste tempo
elle pegou em hum Laço
e começou a Surrar elle
ditto Joaquina e elle Teste
munha que tal vio e reti
rou-se daquelle lugar para
DS fora e elle Surrou adi
ta Joaquina disse elle
Testemunha que Ignora
e nada mais Sabe e Sendo
lido oseu Juramento por
estar comforme deposito Junho

fl 5

Tinta se assignou com hu
ma Crux por não saber escre
ver e o Juiz assignou com o
seo nome inteiro Eu João
Manoel Cortes Escrivão
Juramentado que o escrevi

Signal e Crux de José † de Souza
Fran.co de Paiva Muniz

Termo de Assentada

Aos Dez dias do mes de Setem
bro de mil oitocentos e vinte e oito
nesta Villa de Lages comarca
da Cidade do Desterro de
Santa Catharina em Casas
de morada do Juiz ordinario
Francisco de Paiva Muniz
onde eu Escrivão Juramentado
ao diante nomeado fui vindo
para effeito da Inquirição
e perguntas testemunhas na
prezente Devassa das quaes
seos nomes cognomes naturali
dades idades moradas Esta
dos Vidas ditos e custumes tu
do he o que adiante se se
gue e segue para constar
fiz este Termo de Assentada
Eu João Manoel Cortes
Escrivão Juramentado que
o escrevi.

Test.a 1.a

Pulicarpo Sirão de Oliveira
Homem branco morador desta
Villa natural da cidade de
São Paullo que vive do seo
negocio de idade que disse
ser de trinta annos mais ou
menos testemunha a quem

eAquem o Juiz lhe defirio o Jura
mento dos Santos Evangelhos em
hum Livro delles em que pos
sua mão direita sobcargo do
qual lhe incarregou que bem
efielmente dissesse averdade
do que soubesse e perguntado
pelo q. aque depois de haver
Jurado asim prometeo Cumprir
ido Custume disse nada epelo
Contheudo desta Devassa o Reque
rimento de Joaquina Anto
nia sendo lido tudo pelo dito
Juiz epor elle mesmo pergun
D.º tado disse elle Testemunha
que nada sabe emais não
disse esendo lido o seo Jura
mento pordestod Conforme di
posto tinha Sua assignou com
odito Juiz eu Joaõ Ma
noel Cortes Escrivão Jura
mentado que oEscrevi

Policarpo Serão de Mta

Manoel Tet.ª 5.ª

Manoel de Oliveira Chora Ho
mem branco eCazado mora
dor desta Villa natural
da Villa do Crato que vive
do seo trabalho de idade que
disse ser de Vinte Cinco annos
mais oumenos Testemunha
aquem o Juiz lhe defirio
o Juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro delles
emque poz a sua mão direita
sobcargo do qual lhe incarre
gou o dito Juiz que bem

fl. 6

Bem efielmente Sem dollo
nem malicia dicesse a ver
dade daque soubesse epergun
tado lhe fosse oque depois de
haver Jurado asim prome
teo cumprir edaly exterior
disse nada epello contheu
do do requerimento de Joa
quina Antonia Sendo lido
pello Juiz disse elle testemu
munha que nada sabe
esendo lido oseo Juramen
to pellator comforme di
posto tinha seasignava
com huma crus por nao sa
ber escrever edeis com oseo
nome Inteiro eu João Ma
noel Cortes escrivão do Juramen
to que o escrevy

Crus de Manoel + de Olivr.ª Rosa
Fran.co de Paiva Meneses

Test.ª 6.ª

Agustinho da Silva Homem
branco morador nesta villa na
tural do Continente do Sul
de Sam Pedro que vive do
seo Officio de Carpinteiro
de idade que disse ser de vin
te anos mais ou menos testi
munha aquem o Juiz lhe
defirio o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum
Livro delles em que por sua
mão direita sobcargo do qual
lhe encarregou o Juiz que
bem efielmente Sem dollo
nem malicia dicesse a

A verdade do que soubesse
perguntado lhe fosse o que
dispoy de haver Jurado asim
prometeo Cumprir e do Cos
tume disse nada e pello Con
theudo da prezente Devassa a
requerimento de Joaquina
Antonia sendo lido o ditto
requerimento pelo Juiz or
dinario o que nelle se contem
disse elle Testemunha que
nada sabe e sendo lido o seu
Juramento por estar Conpho
me disse o ito Tinha Testefi
now com huma Cruz eu
Joaõ Manoel Cortez Escri
vaõ Juramentado que o escre
vi
Cruz de Agostinho f.º da S.ª
Gran.ª de Paiva Muniz

Termo de Asentada

Aos Onze dias do mes de Setem
bro de mil oito Centos e vinte
oito nesta Villa de Lages
em Casas de Moradas do Juiz
Ordinario Francisco de Pai
va Muniz onde eu Escrivaõ
Juramentado ao diante nome
ado fui vindo para efei
to de Inquerir e perguntar
Testemunhas na prezente De
vassa dos quais os nomes
Cognomes naturalidades e
das idades moradas ditos Vidas
e Costumes tudo que ao diante
se segue segue para constar
fis este Termo de Asentada
Eu Joaõ Manoel Cortez
Escrivaõ Juramentado que
o escrevi [illegible]

Test.ª 7.ª

João Rodrigues Homem bran
co Casado morador desta Vil
la natural da Villa de San
to Antonio da Lappa
que vive do seu trabalho de
idade que disse ser de trin
ta annos mais ou menos Tes
temunha a quem o Juiz
lhe defirio o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum
Livro delles em que poz sua
mão direita sobe cargo do qual
lhe encarregou que bem
efielmente disesse a verda
de do que soubesse e pergun
tado lhe foi a que depois de
haver jurado assim promet
teo cumprir, eda Justiça
disse nada e pello contheu
do do Requerimento de Joa
quim Antonio, sendo lido
a elle Testemunha pello
ditto Juiz disse elle Teste
munha que nada sabe e
sendo lido o seu Juramento
por estar Conforme deposto
tinha seu signal com huma
cruz e o Juiz com o seu nome
inteiro e eu João Manoel
Cortes Escrivão Juramentado
que o Escrevi

Cruz de João + Rodrigues

Fran.co de Paiva Menezes

Test.ª 8.ª

Serafim de Andrade Homem
branco Casado morador desta
Villa natural da Villa de San
to Antonio da Lappa que

Vive do seo trabalho de idade
que disse ser de vinte qua
tro annos mais ou menos Testa
munha a quem o Juis lhe de
firio o Juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro del
les em que pos sua mão di
reita sob cargo do qual lhe en
carregou o ditto Juis que
bem e fielmente dissesse a
Verdade do que soubesse
e perguntado lhe fosse o que
depois de haver Jurado assim
prometeo cumprir. ado Cos
tume disse nada esp. ello
Contheudo desta Devassa a te
queremento de Joaquina
Antonia disse elle testemu
nha q. e perguntado como
foi que tirarão a Joaqui
na Antonia de sua casa e
tivarão a Casa de Miguel
Linhares disse elle teste
munha que nada sabe e
nada mais não sabe o que
sucedio alem dittos na ca
za do ditto Linhares e nada
mais disse e sendo lido o seo
Juramento p.o ser ditto Com
ne de porto tinha e ratifi
nou com huma crus o Juis
com elle nome inteiro e
eu Joze Manoel Costa
Escrivão Juramentado que
o escrevi

crus de Serafim + de Anhaia

Fran.co de Paiva Muniz

Test.a 9.a

Henrique Joze Antonio Hamen
tranio casado morador desta

Dysta Villa natural da Villa da Laguna que vive do seo trabalho, de idade que disse ser de trinta annos mais ou menos, Testemunha a quem o Juiz lhe defirio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sobcargo do qual lhe encarregou que bem efielmente disse a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse e que depois de haver jurado assim prometeo cumprir e do Custume disse nada e pello Contheudo dysta Devassa e Seguimento de Joaquim Antonio de A digo de Joaquina Antonia disse ele Testemunha que nada sabe e sendo lido o seo Juramento por estar comforme de posto tinha se estignou com huma Crus e o Juis com o seu nome inteiro eu João Manoel Cortes Escrivão Juramentado que o Escrevy

Crus de Henrique + Jose Antonio

Fran.co de Paiva Muniz

Fr.co de Assentada

Aos Onze dias do mes de Setembro de mil oito centos e Vinte oito nesta Villa de Lages em Casas de morada do Juis ordinario Francisco de Paiva Muniz onde eu Escrivão Juramentado ao diante nomeado e sendo ahy fui vindo para efeito de inquisição Testemunha nagre

da prezente Devassa arequerimento de Joaquina Antonia cujas seus nomes cognomes naturalidades idades moradas estados vidas dittos e Custumes de que tudo he oque ao diante seseque de que para Constar fis aprezente termo Eu João Mauro de Cortes Escrivão Juramentado que oEscrevy

Testº 1º

Balthazar Jose de Paulla homem branco Cazado morador desta Villa natural da Villa de Parannagua que vive do seo officio de Ourives de idade que disse ser de Vinte sette annos mais mais ou menos testemunha aquem o Juiz lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou o ditto Juiz que bem e fielmente disese sem dollo e sem malicia a verdade doque Soubesse e perguntado lhe fosse oque dipois de haver Jurado asim o prometteo cumprir e da Custume disse nada e pello Contheudo desta Devassa a requerimento de Joaquina Antonia sendo lido pello ditto Juiz

D. R. aelle testemunha disse que nada sabe e sendo lido o seo Juramento por estar conforme disposto tinha se asignou com

Com o ditto Juiz eu Joam Mauro
el Cortez Escrivão Juramentado
do que o Escrevi

Barrillis Jose de Barilha

Maurisio

fl 19

Test.ª 11

Joze Bezerra do Amaral
Homem branco e Solteiro morador
desta Villa natural da Villa da
Lapinha que vive do seu negocio
de idade que disse ser de quarenta
e nove annos mais ou menos teste
munha a quem o Juiz lhe deffe
rio o Juramento dos Santos Evan
gelhos em hum Livro delles em
que pos sua mão direita sob
cargo do qual lhe encarregou o
ditto Juiz que bem e fielmen
te sem dollo ou malicia
disesse a verdade do que sou
besse e perguntado lhe fosse
o que disse mais de haver Jurado
assim prometeo cumprir e do
Costume disse nada pello con
theudo do requerimento de Joa
quina Antonia sendo lido
tudo pello ditto Juiz a elle
Testemunha disse que vio
o signal da Corda com que
apertarão a Cabessa da Joa
quina Antonia por digo disse
mais que ouvio dizer que trarião
preso a ordem do Juiz ordinario que
e recolherão a Cazadu do tal Se
nhor para fazer o ditto Justiça
digo Injustiça ouvio dizer de

de Jozé Fernandes de Lima
E nada mais sabe e sendo lido
o seu Juramento por estar confor
me deposto tinha se asignou
com o ditto Juiz e eu Joaõ Ma
noel Cortes Escrivaõ Juramen
tado que o escrevi

Jo.e Bezerra do Am.el

Munis

Test.a 12

Antonio Caetano Moço de
Homem Branco e Cazado mora
dor desta Villa natural da Cida
de de Saõ Paullo que vive do
seo negocio de idade que disse ser
de trinta annos mais ou menos tes
temunha a quem o Juiz lhe deferio
o Juramento dos Santos Evange
lhos em hum livro delles em que
por sua maõ direita sob cargo do
qual lhe encarregou o ditto Juiz
que bem e fielmente sem dollo
nem malicia dissesse a verdade
do que soubesse e perguntado lhe
fosse o que depois de haver Jurado a
sim prometeo cumprir e do Cos
tume disse nada e pello Contheu
do do Requerimento de Joaqui
na Antonia que tudo foi lido
pello dito Juiz a elle testemu
nho disse que he verdade que foraõ
a sua casa ordem do Juiz ordinario pa
ra fazer esta Injustiça com vio lencia
da mesma Joaquina Antonia que
tinhaõ feito aquella insolencia em
Ella dita e nada mais sabe e sendo
lido o seu Juramento por estar con
forme deposto tinha se asignou

De

Com elle Juiz do Joam Mano
el Cortes Escrivam Juramen
tado que o Escrevi

Antonio Caetano Mach.do

Muniz

Termo de Assentada

Aos Doze dias do mez de Setembro
de mil oitocentos e vinte oito nes
ta Villa de Lages em Cazas de mo
rada do Juiz ordinario Francisco
de Paiva Muniz e Sendo ahi foi
vamado para efeito de Inquirição
e perguntar testemunhas na apre
zente Devassa a requerimento
de Joaquina Antonia dos quaes
as testemunhas os Seos nomes cog
nomes naturalidades edades Villas
estados ditos e Costumes tudo he
oque adiante se segue de que
para constar fis este termo
de Assentada Eu Joam Mano
el Cortes Escrivam que Escrevi

Test.a 13

Angelo de Chaves Homem
branco cazado emorador nesta
Villa natural da Villa de Cu
ritiba que vive de Suas lavou
ras idade que disse ser de Secenta
e oito annos pouco mais ou me
nos testemunha aquem o Juiz
lhe deferio o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum livro
delles em que pos sua mam direi
ta Sobcargo do qual lhe encarre
gou o ditto Juiz que bem e fiel
mente [illegible]

Malicia disse a verdade do
que soubesse e perguntado lhe
fosse aque depois de haver dito Jura
do asima prometeo cumprir
e do Custume disse nada e pel
lo Conteudo do Requerimento
de Joaquina e Antonia que tu
do foi lido pello ditto Juiz
De. | velle Testemunha disse
que sabe por ouvir dizer que
Miguel Linhares mandou hy
car a Joaquina e Antonia a Sua
Caza e tem ouvido dizer que
tudo oquanto alega he falço
e de mais nada mais sabe
Testemunha
e sendo lido o seo Juramento
por estar comforme disse e asi
nhou seu Signal com huma
Cruz por não saber Escrever
e o Juiz asignou com o seo no
me inteiro. Eu Joam Ma
noel Costa Escrivam Jura
mentado que o Escrevi
Signal e Cruz de e Agelo ✝ de Chaves
Joaquim de Paiva Muniz

Testa. 14
Miguel Alves Homem
Pardo morador no destrito
desta Villa e Cazado natural
da Villa nova do Principe que
Vive do seo trabalho de idade que
disse ser de trinta e quatro annos
pouco mais ou menos testemu
nha aquem o Juiz deferio
o Juramento dos Santos Evan
gelhos em hum livro delles em
que por sua mão direita sob
cargo do qual lhe encarregou

Lhe em corrigou o ditto Juiz que bem efielmente sem dollo enem malicia disesse a verdade do que soubesse que perguntado lhe fosse o que depois de haver Jurado asim prometeo Com posição ido Custume disse nada, epello Contheudo do Requerimento de Joaquina Antonia que tudo foi lido pello ditto Juiz a ele testemunha disse que ouvio dizer que Miguel Linhares mandou buscar a Joaquina Antonia para castigar porem não sabe que castigaram so' sim por ouvir dizer e nada mais sabe esendo lido o seu Juramento por estar Conforme disporto tanba se assignou com huma Cruz por não saber Escrever e o Juiz com o seu nome inteiro Eu Joam Manoel Cortes Escrivão que o Escrevi.

Cruz de Miguel + Alves

Fran.co de Paiva Moniz

Test.a 15

Bernardino Pereira Homem branco eCasado morador disperzente nesta Villa que digo natural do Continente do Sul que vive do seu officio de Ferreiro que vive do seu Officio de Ferreiro de idade de Vinte sette annos pouco mais ou menos Testemunha a quem o Juiz lhe deferio o Juramento dos Santos Evange-

Evangelhos em hum Livro delles em que por sua mam direita sobcargo do qual lhe encarregou o dito Juiz que bem efielmente sem dollo nem malicia disse se a verdade do que sou besse e perguntado lhe fos se aquem depois de haver jurado atima por mentio cumposiçõ edo Costume disse nada epelo contheu do do Requerimento de Joaquina eAntonia que tudo foi lido pelo dito Juiz a ella testemunha disse que ouvio dizer por bocca de Joaquina Antonia que Miguel Li nhares fez a Injustiça de que no Requerimento trata e sabe elle nam so pe la bocca da dita Joaquina Antonia como de varias pessoas mais nam disse e sendo lido oseo Juramento por estar comfforme disporto tinha se asignou com huma Cruz por nam sa ber Escrever co Juiz com oseo nome Inteiro e Eu Joam Manoel Cortes Escri vam que o Escrevi

D.

Cruz de Bernardino Pereira

Francisco de Paiva Muniz

Joaquim de Andrade

fl 11

Assentada

Aos doze dias do mez de Setem
bro de mil oito centos e vinte
oito nesta Villa de Lages co
marca da Cidade do Desterro
de Santa Catharina em o Escrip
torio digo em Casas de morada
do Juiz ordinario Fran
cisco de Paula Muniz e sendo
ahi fui vindo para effeito
de Inquirição e perguntas
testemunhas na prezente
Devassa das quaes seus nomes
cognomes naturalidades i
dades moradas estados vidas
ditas Custumes tudo he
o que adiante se segue
de que para constar fis es
te termo de Assentada Eu
Joam Manoel Costa Escri
vam que o escrevi

Test.a 1.a

O Alferes Jose Antonio da Silva
e Monteiro Homem branco
e Cazado morador no termo
desta Villa natural do Conti
nente do Sul que vive do seo
negocio e idade que disse ser
de quarenta e cinco annos
pouco mais ou menos testa
munha a quem o Juiz lhe
deferio o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum
Livro delles em que por sua
mão direita sob cargo do
qual lhe encarregou que dito

O dito Juiz que bem e fielmente sem dollo inuma na lisia dissesse a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse o que depois de haver jurado e assim prometeo cumprir do Cy tumme disse na so aquello conthendo do requerimento de Joaquim Antonio que tudo foi lido pello ditto Juiz a elle Cytemunha. disse que nada tinha a dizer tudo o do Juramento por estar como foi na deposto tinha assignou com o ditto Juiz eu Joam Manoel Costa Escrivam que o Escrevy

Jose Antonio da S.ª Monteiro

Muniz

Test.ª 17

Joam Baptista Homem branco e casado morador no termo desta Villa que vive de suas agincias de idade que disse ser de vinte seis annos pouco mais ou menos testemunha a quem o Juiz lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que por sua mam direita sob cargo do qual lhe encarregou o ditto Juiz que bem e fielmente sem dollo inuma malicia dissesse a verdade do que

D que soubesse e perguntado do Ouvidor[?] o que depois de passado Juramento a sima[?] por muito cumprido do Certifica[?] ne disse nada e pelo con theudo do Requerimento de Joaquina Antonia que tudo foi lido e perguntado pelo dito Juiz a ella testemunha disse que nada sabe e sendo lido o seu Ju ramento por estar com forme deposto tinha se asignado com huma Cruz digo com o seu no me inteiro e eu Joaõ Manoel Cortes Escrivaõ que o escrevy.

Joaõ Baptista Teixeira

Muniz

Test.a 12

Joaõ Pedro Homem Ca sado e morador desta Villa natural da Villa de La guna que vive de seo tra balho de idade que disse ser de trinta e quatro annos mais ou menos testemunha a quem o Juiz deferio o Juramento dos Santos Evan gelhos em hum Livro delles em que pôs a sua mão direita sob cargo do qual prometeo dizer a verdade do que soubesse e do que lhe fosse perguntado

Sem dolo em mo malicia
dicesse a verdade do que
soubesse e preguntado lhe
foi o que depois de haver
Jurado assim prometeo
Cumprir e do Custume
disse nada e pello contheu
do do Requerimento de
Joaquina Antonia que
tudo foi lido pelo ditto
Juiz a ella Testemunha
disse que ouvio dezer do
José Bezerra do Amaral o
que no Requerimento se
contem e nada mais sa
be e sendo lido o seu Jura
mento por estar confor
me o deporto tinha assig
nou com elle Juiz e eu
João Manoel Cortes Escri
vam que o Escrevi

João Pedro

Muniz Testa. 19

Manoel Francisco Ro
mim branco e Casado digo
Solteiro morador nesta Vi
lla e natural da Villa de
Ilha de idade Seidade que
disse ser de Vinte Seis annos
pouco mais ou menos que
Vive de Seus agencias Tes
temunha a quem o Juiz
lhe defirio o Juramento
dos Santos Evangelhos em
hum Livro delles em que
por a sua mão direita

fl. 14

Do ruito sobre o cargo do qual
lhe encarregou o dito Ju
iz que bem e fielmente
sirva dolo e malicia
dissesse a verdade do que
soubesse e sendo perguntado
lhe foi lido o que disse depois da
hora Juratoria ... conve
ta Camargo e involuntaria
me disse nada respeito con
theudo do Requerimen
to de Joaquina Anto
nia o qual teudo foi lido
pelo dito Juiz a elle tes
temunha e disse que
nada sabe e sendo lido
o seu Juramento por
estar conforme disse por
testemunha se assignou
com huma Cruz e o Juiz
com o seu nome intei
ro eu Joam Manoel
Costa Escrivam que o es
crevy

Cruz de Manoel + Fran
cisco

Menezes

Testa 2a

Miguel dos Anjos Ho
mem Pardo e Solteiro
morador nesta Villa e
natural da Villa de Pa
ranaguá digo de Curitiba
e que vive de suas agencias
idade que disse ser de
vinte digo de quarenta e dois

1

E dois annos pouco mais ou
menos Testemunha a
quem o Juiz lhe defirio
o Juramento dos San
tos Evangelhos em hum
Livro delles em que por
sua mam direita sob
cargo do qual lhe en
carregou o dito Juiz que
bem efielmente sem
dolo e nem malicia disse
se a verdade do que sou
besse perguntado lhe fos
se o que depois de lhe ser
Jurado assim prome
teo Comprir e do Custu
me disse nada epelo
Contheudo do Reque
rimento de Joaquina
Antonia que tudo foi
lido pello dito Juiz a
de esta Testemunha disse
que nada sabia e mais
nada disse e sendo
lido o seo Juramento
por estar conforme de
porto tinha se asignou
Com huma Cruz e o Juiz
Com o Juramento intiro
Eu Joam Manoel Cor
tes Escrivam que o escrevi

Cruz de Miguel + dos
Anjos Frao. de Pina Menezes

Tes.o J. P. N. Santos

Aos treze dias do mez de Setem

De Setembro de mil oito centos
vinte oito nesta villa de nos
sa Senhora dos Prazeres de
Lagis Comarca da Cidade
do Desterro de Santa Catha
rina em Caza de morada
do Juiz ordinario Fran
cisco de Paiva Henriques
onde eu Escrivam fui
vindo para effeito de
inquirir e perguntar as
testemunhas na presente
Devassa das quais seus
nomes cognomes natura
lidades idades moradas e
todos ditos e teste
munhos he o que ao di
ante se segue de que pa
ra constar fis este termo
Eu Joam Manoel Cortes Escrivam que o escrevi

Testa. 2ª

Jose da Silva Pinto Homem
branco e solteiro morador nes
ta villa natural da villa
da Laguna que vive de seu
negocio de idade que disse
ser de quarenta digo de sin
quenta e tres annos pouco
mais ou menos testemu
nha a quem o Juiz lhe de
ferio o Juramento dos San
tos Evangelhos em hum
Livro delles em que pos
sua mam direita sob
cargo do qual lhe encar
regou o dito Juiz que
bem e fielmente jura
dos ... que ... dis
sesse ... ...

do que soube e se perguntado ao dito Jozé o que depois de haver Jurado assim prometeo Cumprir e do Costume me disse nada e pello con theudo do requerimento de Joaquina que tudo foi lido a elle Testemunha pelo ditto Juiz ordinario disse elle Testemunha que ouvio dizer que Miguel Lemos apperta ra a Cabeça de Joaquina Antonia com huma tira de couro e a roçara sem piedade de mais disse que ouvio da Joaquina Antonia e nada mais sabe e sendo lido o seo Juramento por estar conforme disse tinha sua assignou com huma si gnal com o mesmo Juiz e eu Joaõ Manoel Cortes Escrivão que o escrevi

D.e

Jozé da Sa Pinto

Tr.a de Atentada

Aos treze dias do mez de Dezembro de mil e oitocentos e vinte e oito nesta Villa de Lages comarca do Sul da Provincia de Santa Catharina em Casas de morada do Juiz ordinario Francisco de Souza Ma nis onde eu Escrivão ao diante nomeado fui vindo para effeito de se inqui rirem as perguntas das Teste munhas e depois de assentada de

110

Disse dasquais fez nomes Cognomes naturalidades i dades morada e estados Vidas e Custumes tudo thé oquem adiante sedeque segue parad este Conuttos fiz este termo de Assento da Rua Joam Manoel Cortes Escrivam. Jura mentado que o Escrevy

Test.ª 22

Joam José da Silva Homem branco e Casado morador desta Villa natural da Villa de Sorocaba que vive do seu Officio de Ferreiro e de i dade que disse ser de Sincoenta e oito annos pouco mais ou menos Testemunha aquem o Juiz lhe deffirio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mam direita sobcargo do qual lhe incarregou o dito Juiz que bem e fielmente sem dolo nem malicia disesse a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse oque depois de haver Jurado assim prometeu cumprir e do Custume disse nada e pelo Contheudo do Requerimento de Joaquina Martins que tudo lhe foi lido e perguntado pelo mes

6

Mesmo Juiz Ordinario ate
testetemu digo a elle tes
Dº temunha disse que nada
sabe e sendo lido o seu Jura
mento por estar conforme
me depoimento assignou
com huma cruz por
nao saber ler nem escre
ver, e o Juiz assignou com
o seu nome inteiro. Eu João
Manoel Coelho Escrivao
que escrevy.

Cruz de João + José do S.to

Fran.co de Paiva Muniz

6
Tes.ta 23
José Paulo Homem bran
co casado morador nesta
villa e natural da Ilha
de Santa Catharina que
vive do seo negocio de idade
que disse ser de trinta e sete
annos pouco mais ou menos.
Testemunha a quem o Ju
iz lhe deferio o Juramento
dos Santos Evangelhos em
hum livro delles em que
poz a sua mão direita
sob cargo do qual lhe encar
regou o ditto Juiz que
elle testemunha bem
fielmente sem dolo nem
malicia dissesse a verdade
do que soubesse e perguntas
do lhe fosse o que depois
de haver Jurado assim
prometeo cumprir e do
Conteúdo disse nada sabe

fl. 17

Epelo Contheudo do Offeso
digo do Requerimento da
Joaquina Antonia que
tudo foi lido e perguntado
pello dito Juiz a elle
testemunha disse que
ouvio dizer que apertarão
a Cabeça de Joaquina
Antonia com huma Correa
de Coiro e isto não afirma
por que nada vio e nada
mais sabe e sendo lido o
seo Juramento por estar con-
forme do posto tinha. Assignou
com huma Cruz
por naõ saber escrever
e o Juiz assignou com o seo
nome inteiro. Eu João
Manoel Cortez Escrivão
que o escrevi

Cruz de Jose + Franco de Paula

Franco de Paiva Muniz

Test.a 24

Joaõ Borges Homem homem
branco e solteiro morador
desta Villa natural da Villa
de Curitiba que vive do seo
Officio de Carapinteiro de idade
que disse ser de vinte oito
annos pouco mais ou menos
Testemunha a quem o Juiz
lhe deferio o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum
Livro delles em que pos sua
mão direita sobcargo do qual
lhe encarregou o dito Juiz que
bem e fielmente e com [illegible]

Com matéria de q̃ sesse a verdade
do que soubesse e perguntado
lhe fosse o que depois de haver
Jurado assim prometeo com
praticamente a tudo nada
pelo contheudo do requeri
mento de Joaquim Antonio
que tudo lhe foi lido pello ditto
Juiz aelle testemunha
De disse que nada sabe e hindo
lido o seu Juramento por estar
conforme a depozição e por não
saber escrever asignou com
huma crus e o Juiz com o seu
nome inteiro e Eu João Ma
noel Cortes Escrivão que escrevy
Crus de + João + Borges
Francisco de Paiva Manis

Termo de Assentada

Aos Dezaceis dias do mez de se
tembro de mil oito centos e vin
te oito nesta Villa de Lages
Comarca da Cidade do Deste
rro de Santa Catharina em
casas de morada do Juiz Ordi
nario Francisco de Paiva Ma
nis onde eu Escrivão fui vi
ndo para effeito de se in
quirir e perguntar testemu
nhas no prezente sumario
dos quais seus nomes cognomes
naturalidades idades
moradas estados e ditos
Costumes tudo he o que ao
diante se segue de que para
constar fis este termo de As
sentada Eu João Manoel Cor
tes Escrivão que o escrevy

Testemunha 2ª

Mariano Rodrigues dos Maia

Homem branco e solteiro morador desta Villa natural da Villa de Curetiba que vive de seo negocio da idade que disse ser de vinte nove annos pouco mais ou menos testemunha aquem o Juiz lhe defirio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que por sua mão direita sob cargo do qual lhe emCarregou o dito Juiz lhe defirio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que por sua mão direita sob cargo do qual lhe emCarregou o dito Juiz que bem e fielmente sem dollo e sem malicia dissesse a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse e que depois de haver jurado assim prometteo cumprir e do Custume disse nada e pello contheudo do Requerimento de Joaquina Antonia que tudo foi lido a elle testemunha pello mesmo Juiz Ordinario disse elle testemunha que nada sabe e sendo lido o seu Juramento por estar Conforme disse por esta tempo se assignou Com elle Juiz e eu João Manoel Cortes Escrivão que o escrevi

Manoel Roiz da Maia

Manoel

Testa 26

Antonio Gonsalves Homem bran

Branco Cazado morador de pprezen
te nesta Villa natural da Villa
de Curitiba que vive de seo nego
cio de idade que disse ser de qua
renta e nove annos pouco mais
ou menos Testemunha a
quem o Juiz lhe deferio
o Juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro
delles em que pos sua mão
direita sob cargo do qual lhe
encarregou o dito Juiz que
bem e fielmente sem dollo
nem malicia dissesse a
Verdade do que soubesse e per
guntado lhe fosse o que depois
de haver jurado assim pro
meteo cumprir e do Custo
me disse nada e pello Con
theudo do Requerimento de
Joaquina Antonia que te
da foi lido e perguntado pe
lo dito Juiz Ordinario esta
De Testemunha disse que ou
vio dizer o que Consta do Reque
rimento porem ouvio da Bocca
da mesma Joaquina Antonia
e nada mais sabe sendo
lido o seo Juramento por
estar Conforme disposto de
nho assignou com elle
Juiz eu João Manoel Cos
ta Escrivão que o escrevi
Antonio Flz' Xer.

Mendes   Test.a 2.a

Joaquim Antonio Pereira Homem
branco Cazado morador nesta
Villa natural da Villa de Soro
caba que vive de seo Officio

Officio de Ferreiro de idade que
disse ser de Vinte annos pouco
mais ou menos Testemunha
aquem o Juiz lhe defferio o Ju
ramento dos Santos Evange
lhos em hum Livro delles em
que por sua mão direita lo
carga do qual lhe encarre
gou o ditto Juiz que bem e ffi
elmente sem dollo em mal
licia dissesse a Verdade do que
soubesse e perguntado lhe fosse
o que depois de haver Jurado
assim prometeo cumprir
do Custume disse nada E
do conthendo do Requerimen
to de Joaquina Antonia dis
se que ouvio dizer o alegado de
la Joaquina Antonia na Justi
ficação E nada mais disse e Jus
tificou o seu Juramento por estar
Conforme de posto tudo se
assignou com o Juiz eu
João Manoel Cortes Escrivão
que o escrevy.

Joaquina Antonia Per.ª

Muniz

Test.ª digo Fr.ª de Almeida

Aos Dezasseis dias do mez de Setem
bro de mil oito centos e trinta
oito nesta Villa de Lagos em
Casas de morada do Juis Ordinario
Francisco de Paula Muniz onde
eu Escrivão fui vindo para
efeito de se inquirir e pergun
tar testemunhas dos quais
seus nomes cognomes natura
lidades idades moradas vidas
e seus Custumes tudo he o que
adiante se segue de que se fe

Para constar fis este Termo de
Assentada Eu João Manoel Cortes
Escrivão que o Escrevi

Test.ª 23

Pedro Fran.co do Amaral Homem
Pardo e Cazado morador de prezen
te nesta Villa natural da
Villa de Castro que vive do
seo Officio de Ferreiro de idade
que disse ser de Vinte e dous
annos pouco mais ou menos
Testemunha a quem o Juis
lhe deferio o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum
livro delles em que pos sua
mão direita sobcargo do qual
lhe encarregou o ditto Ju
iz que bem e fielmente sem
dollo nem malicia dissesse
a Verdade do que soubesse e per
guntado lhe fosse o que depois
de haver jurado assim pro
metio cumprir e do Costu
me disse nada pelo contheu
do do Requerimento de

De

Testemunha disse que
nada sabe e sendo lido o seo
juramento por estar conforme
ao seo dito e por não saber
escrever fes seo signal de
Crus e o Juis ao Escrivão
Eu João Manoel Cortes Escri
vão que o Escrevi

Crus de Pedro + Fran.co do
Amaral

Fran.co de Paiva Menezes

Test.ª 24

Joaquim José Rodrigues Homem

Branco Casado morador desta 6120
villa natural da Cidade de Mo
rina que Vive do seo trabalho
Idade que disse ser de Sessenta
e nove annos pouco mais ou me
nos Testemunha a quem o Juiz
Deferio o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum
Livro delles em que por sua mão
direita sob cargo do qual lhe en
carregou o dito Juiz que bem
e fielmente sem dollo nem
malicia disesse a verdade do que
soubesse e perguntado lhe fosse
o que depois de haver jurado as
sim prometeo cumprir e do Cos
tume disse nada e pelo conteu
do do Requerimento de Joaqui
na Antonia que tudo foi lido
e perguntado pelo Juiz a elle
testemunha disse que ouvio di
zer o que consta do Requerimen
to de Joaquina Antonia porem
da Boca da dita Joaquina Anto D.S
nia e nada mais disse e sendo
lido o seo Juramento por elle
conforme disporto tinha se
assignou com elle Juiz eu
João Manoel Cortes Escrivão
Juramentado que o Escrevy

Cruz de Joaquim + José Roiz
Franco Pde Paiva Ramiro

Testa 30
Manoel Correia da Silva
Homem branco e solteiro mora
dor de Prezente nesta Villa
natural do Continente do Sul
que Vive do seu negocio d'Idade

De idade que disse ser de vinte
sinco annos mais ou menos teste
munha aquem o Juiz lhe de
ferio o Juramento dos Santos Evan
gelhos em hum livro delles
em que por sua mão direi
ta sobcargo do qual lhe encar
regou o dito Juiz que bem
e fielmente sem dollo e sem
malicia disesse a verdade
do que soubesse e perguntado
lhe fosse o que depois de haver
jurado assim prometeo cumprir
e do Costume disse nada e pelo
contheudo desta Devassa e sendo
lido o Requerimento de Joaquina
e por elle perguntado pelo
dito Juiz a elle Testemunha
disse que nada sabe e sendo
lido o seo Juramento e do dito
Comforme deposto tinha de
assignou com elle Juiz eu
João Manoel Cortes Escrivão
Juramentado que o escrevi

De

Manoel Corr.ª da S.ª

Mureiss

T.º de Concl.am

Aos Dezasette dias do mez de Se
tembro de mil oito centos e vin
te oito nesta Villa de Lages em
o Cartorio de mim Escrivão
ao diante nomeado e sendo
ahi faço estes Autos conclu
zos ao Juiz Ordinario para
nelles proceder sua Sentença
Comforme o por ord. de Justiça
Mandar de que para constar fis
este Termo de Conclusão Eu
João Manoel Cortes Escrivão que

Que o Escrivão

Sim aos 17 de 7bro de 1828.

O Escrivão certifique a José Frz. de Lima e Angela de tal p.a virem jurar por serem testemunhas referidas. Villa de Lages 17 de 7bro de 1828.

Menezes

Test.a 3.a

José Fernandes de Lima Homem branco e Solteiro morador no termo desta Villa natural da Villa de Curitiba que vive do seo trabalho de idade que disse ser de vinte cinco annos pouco mais ou menos testemunha a quem o Juiz lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pôz a sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou o dito Juiz que bem e fielmente sem dollo e sem Malicia disesse a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse, o que depois de haver jurado assim prometeo cumprir, e do Costume disse nada, e pello conthiudo do Officio digo do Requerimento de Joaquina Antonia que tudo foi lido e perguntado pello dito a elle testemunha e juntamente lido o Juramento de José Barreza do Amaral a vista do conthiudo do Requerimento disse elle testemunha que

Diz sabe que Miguel Linhares trouxe Joaquina Anthonia digo mandou bus cas por Francisco de Mendonsa e Joze Joaquim a ordem do Juiz Ordinario e se surrou ou não isso elle dito Teste munha ignora por retirarse para a Horta do dito Miguel Linhares por não ouvir os despeitos em que estavão e nis to passarão elle testemunha e quan do chegou não houve novidade nenhuma e nem consta que houvesse couza nem huma e sendo preguntado pelo conthiudo do dito da Testemunha a folhas se foi o que a testemunha digo a folhas deiz se foi verdade o que a dita testemunha Referio disse que nada sabe e que não converçou a seu Respeito com pessoa nem huma por que de tudo ignora e nada mais disse e sendo lido o seo juramento por estar conforme deposto tinha se signou com huma Cruz e o Juiz com o seo nome inteiro Eu João Manoel Cortes Escrivão Juramentado que o escrevi

signal e Cruz de Joze † de Lima

Fran.^{co} de Paiva Muniz

Test.^a 32 Ref.^a

Angela Francisca da Conceição Mulher parda Viuva moradora no Termo desta Villa que vive de seus agencias de idade que disse de Sincoenta e treis annos pouco

Bem mais ou menos Testemunha a quem digo Testemunha Jurada eprometeo dizer do que soubesse epor guntado lhe fosse oque depois deha ver jurado assim prometeo Cum prio do Custume disse nada lepi lo Contheudo do Requerimento de Joaquina Antonia que tudo foi lido aella Testemunha pello dito Juiz disse que nada sabia e sendo lido o Juramento de João Marcos Barboza que aella Referio disse que sabe que Miguel Li nhares mandou Buscar a Joaquina Antonia de sua caza e em prezença della Testemunha que o Referido Linhares puxou de hum Laço a Anna Antonia digo a Joaquina Antonia eneste tempo ella correo para hum quarto e escapou e não houve mais nada e mais não disse e sendo lido o pro Juramento por estar conforme do ponto tinha se assignou com o seo signal que he huma Cruz e dois digo e Eu Escrivão com o meo nome João Manoel Cortes Escrivão Jura mentado que o Escrevi [illegible]

Cruz de Angela + Francisca da Con ceição

João Manoel Cortes

Fran.co de Paiva Muniz

Fr. de Concl.am

Aos Dezoito dias do mez de Setemb.o

De Setembro de mil oito centos e vin
te oito nesta Vila de Lages comarca
da Cidade do Desterro de Santa
Catharina em o Cartorio de mim
Escrivam addiante nomeado e sen
do ahy faço estes autos conclusos
ao Juiz Ordinario Francisco de Pai
va Muniz para nelles Proceder a sua
Centença comforme a por de Ra
zão e Justiça de que para Constar
fis o prezente termo Eu João Ma
noel Cortes Escrivão que o Escrevy

Cls. aos 17 de 7bro. de 1828

Visto o dito dos testemunhas não mostra aver co
mo não sou letrado mas sim inteiramente
leigo deixo para ser julgado pello Meretissimo
Corregedor a quem com culto como meu Mes
tre portanto o Escrivão conserve esta devassa
no Cartorio em segredo de justiça te ser a
prezentada em correição a ser deliberado
pello meretissimo Senr. Dor. Ouvidor. Villa
de Lages 25 de 8bro. de 1828

Francisco de Paiva Muniz

Illmo. Snr. Juiz Ordro.

Em observancia da Centença su
pra dada por V. S.a digo vossa Senho
ria nestes Autos de Devassa em que
diz não saber sua razão por ser leigo e
juntamente diz que deve ser julgado
pelo Meretissimo Senhor Ouvidor Visto
isso o dito das testemunhas não obriga
ma aprizão e livramento de Autores

23

Em virtude disto requerer a Vossa Senhoria que seja servido passar mandado para que a parte Joaquina Antonia fassa o embolsso do dinheiro das Custas destes mesmos Autos, visto ser ella a Autora e não ser pronunsiado a parte Miguel Linhares o que Vossa Senhoria mandara o que for servido Vila de Lages 31 de Outubro de 1828

do Escrivam do Judicial

José Manoel Cortez

Sendo de direito passe mandado Villa de Lages 6 de 9bro de 1828

Muniz